



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
CÂMARA MUNICIPAL



DECRETO Nº 9.058

Art. 1º - Aprova o Regulamento Interno da Câmara Municipal de Umuarama, no sentido de estabelecer a organização, a estrutura, a competência e o funcionamento dos órgãos e cargos da Câmara Municipal de Umuarama, de acordo com o disposto no art. 29 da Constituição Federal de 1988 e no art. 2º da Lei Municipal nº 1.000/1990.

Art. 2º - O Regulamento Interno da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º - O Regulamento Interno da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º - O Regulamento Interno da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 5º - O Regulamento Interno da Câmara Municipal de Umuarama, aprovado em sessão ordinária realizada em 21 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de Dezembro 2010
DE N.º 9.058
UMUARAMA, 21 de Dezembro 2010
99
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO